



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
08/11/2021
Jornal AMP
Página 331
Edição 2385
duis
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.669/21

Data 05.11.2021

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

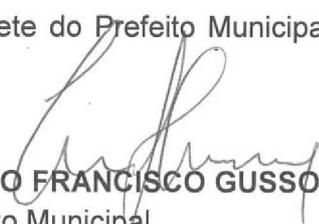
DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2021, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.153/21, de 19 de outubro de 2021	4.661/21, de 19 de outubro de 2021
2.022/20, de 26 de novembro de 2020	4.662/21, de 20 de outubro de 2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
05 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal